



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA
 CNPJ: 41.522.269/0001-15
 AV. Corinto Matos SN Centro
 CEP: 64.685-000 Fone 0xx89 3439 1174
Prefeituramarcolandia@yahoo.com.br
 ADM. 2013-2016



EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: contrato /2015, processo administrativo nº **048/2015**.
 dispensa de Licitação nº 002/2015.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS MECANICOS DA MANUTENÇÃO DO ONIBUS ESCOLAR DESTA ADMINISTRAÇÃO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

FONTE DE RECURSO: correrão à conta de dotações do orçamento geral do Município de Marcolândia - PI: FPM/FME/ICMS e outros, do exercício financeiro de 2015.

NAT. DESPESA
3.390.36.00

CONTRATANTE: **O MUNICÍPIO DE MARCOLÂNDIA - PI**, inscrito no CNPJ nº 41.522.269/0001-15, situado na Av. Corinto Matos, s/nº, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **FRANCISCO PEDRO DE ARAÚJO**, brasileiro, piauiense, casado, residente e domiciliado na Rua Izabel Araújo Ramos nº 80, Centro de Marcolândia - Piauí, portador do CPF sob nº. 184.496.463 - 91 e o RG nº. 90002130187 SSP - CE.

CONTRATADO: MAURICIO VIANA DA SIULVA, CPF nº 036.140.564-22, Brasileiro, Mecânico, situada e localizada a Av. Manoel Viana da Silva nº 681 - A - Aeroporto - CEP nº 56.200-000 - Ouricuri - PE, Sendo o Licitante residente e domiciliado na cidade de Marcolândia - PI. Neste ato denominado de **CONTRATADO**, data de assinatura: 27/07/2015, dispensa de Licitação nº 002/2015. Signatários: Francisco Pedro de Araújo - Prefeito Municipal, e neste ato representado pelo Sr. MAURICIO VIANA DA SIULVA, portador do CPF nº 036.140.564-22- representante pessoa contratado.

Valor Pré Visto de R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

Esse Contrato terá Validade até dia 10/08/2015.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA
 CNPJ: 41.522.269/0001 - 15
 Av. Corinto Matos, S/N - Centro - Fone: (89) 3439-1174
 CEP. 64.685-000 - Marcolândia - Piauí
 Adm. 2013 - 2016
prefeituramarcolandia@yahoo.com.br

PORTARIA Nº. 027/2015 - GP. Marcolândia - (PI), 03 de Agosto de 2015.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS DA FUNCIONÁRIA, SOCORRO ANTONIA DA SILVA CONSELHEIRA TUTELAR, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTA MUNICÍPIO DE MARCOLÂNDIA, ESTADO DO PIAUÍ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA, ESTADO DO PIAUÍ, Sr. Francisco Pedro de Araújo, no uso de suas atribuições legais, inseridas na Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Requerimento de nº 032/2015, datado de 02 de Julho, Solicitando Gozo de Férias da Sra. SOCORRO ANTONIA DA SILVA, Conselheira Tutelar, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social deste Município de Marcolândia, Estado do Piauí;

CONSIDERANDO o disposto no art. 134, Inciso II da Lei 12.696/12;

RESOLVE:

Art. 1º - DEFERIR o pedido de Férias da Funcionária SOCORRO ANTONIA DA SILVA, Portadora do CPF sob nº **008.532.824-39**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social deste Município de Marcolândia, Estado do Piauí, pelo período de 30 (Trinta) dias, a partir de 03 de Agosto de 2015, com ônus para a entidade concedente.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marcolândia, Estado do Piauí, Aos Três Dias do Mês de Agosto de Dois Mil e Quinze. (03/08/2015).

Francisco Pedro de Araújo
 Francisco Pedro de Araújo
 Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 039/15
 MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 016/15
 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ACESSORIA TRIBUTÁRIA PARA RETIFICAÇÃO DA SEFIP DO PERÍODO DE MARÇO DE 2013 A MAIO DE 2015, PARA ENQUADRAMENTO DA ALÍQUOTA RAT DO MUNICÍPIO DE OEIRAS-PI.
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS
 CONTRATADO: P. SOUSA & M M DE A FREITAS ME
 CNPJ: 21.505.535/0001-94
 ENDEREÇO: RUA HONÓRIO PARENTES, 381, JOCKEY, TERESINA-PI.
 VALOR: 12.000,00 (doze mil reais).
 FONTE DE RECURSOS: FPM/RECEITAS PRÓPRIAS.
 FUNDAMENTAÇÃO: ART. 25, II, C/C ART. 13, III, DA LEI Nº 8.666/93.
 DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 03 DE AGOSTO DE 2015.
 ASSINATURAS: PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS E P. SOUSA & M M DE A FREITAS ME.



OEIRAS (PI), 03 de agosto de 2015.

PROCEDIMENTO DE INEXIGIBILIDADE Nº 016/2015

OBJETO: Prestação de serviços especializados de assessoria tributária para retificação da SEFIP do período de março de 2013 a maio de 2015, para enquadramento da alíquota RAT do município de Oeiras-PI.

ASSUNTO: Ratificação e celebração de contrato.

Com fulcro nos Arts. 25, II, c/c art. 13, III, da Lei nº 8.666/93 e no Parecer da Assessoria Jurídica deste Município, Ratifico a orientação técnica da Comissão Permanente de Licitações e determino a contratação de **P. SOUZA & M M DE A FREITAS ME** para a prestação dos citados serviços. O valor global do contrato será de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), conforme proposta comercial que faz parte deste processo.

Publique-se.

Lukano Araújo Costa dos Reis Sá
 Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE PEDRO II
INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Procedimento: Pregão nº 011/2015. **Objeto:** Aquisição de material esportivo, por meio de registro de preço, para atender a demanda das Secretarias da Prefeitura de Pedro II-PI. **Fundamento:** Art.1º da Lei nº 10.520/2002. **Empresa Vencedora:** S R SALES FERREIRA CALÇADOS- ME. **Data da Homologação:** 04/08/2015. **Autoridade que Homologou o Certame:** Neuma Maria Café Barroso. **Cargo:** Prefeita Municipal de Pedro II. **Contrato:** Contrato Nº 01.0508/2015. **Valor Global do Contrato:** 128.650,00 (cento e vinte e oito mil seiscentos e cinquenta reais). **Data de Assinatura:** 05/08/2015. **Vigência:** Doze meses. **Signatários:** Neuma Maria Café Barroso, pela PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II e Silas Romano Sales Ferreira, pela empresa S R SALES FERREIRA CALÇADOS- ME.